

# **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Assistência Farmacêutica Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada

Nota Informativa n.º 9/2021 - SES/SAIS/CATES/DIASF/GAFAE

Brasília-DF, 03 de setembro de 2021.

#### **ASSUNTO** 1.

Visa divulgar a disponibilização dos medicamentos para tratamento da Filariose Linfática, a unidade de referência para dispensação dos medicamentos e as informações que deverão ser prestadas para a entrega do medicamento.

## CONTEXTUALIZAÇÃO 2.

## 2.1. A doença

A Filariose Linfática, também conhecida como elefantíase, é uma parasitose causada pelo nematódeo Wuchereria bancrofti, transmitida pela picada do mosquito Culex quiquefasciatus (pernilongo ou muriçoca) infectado.

As manifestações clínicas mais comuns da doença incluem edema de membros, seios e bolsa escrotal, que podem levar o indivíduo à incapacidade.

## 2.2. Notificação

A ocorrência de casos suspeitos da doença são de notificação compulsória às autoridades locais, em áreas endêmicas.

### 2.3. **Tratamento**

Atualmente, a filariose linfática está em fase de eliminação no Brasil. A área endêmica está restrita à região metropolitana de Recife/Pernambuco. Por este motivo, antes do tratamento, deve-se proceder a identificação morfológica do parasito, a qual se dará pelo encaminhamento do material biológico para o laboratório do serviço de referência nacional em filarioses (SRNF) do Instituto Aggeu Magalhães (IAM) Fiocruz/Pernambuco.

O tratamento de primeira linha recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para a filariose linfática é o medicamento Dietilcarbamazina, conforme quadro abaixo:

ESQUEMA	MEDICAMENTO	DOSE	POSOLOGIA	DURAÇÃO DO TRATAMENTO
ADULTO	DIETILCARBAMAZINA*	6 mg/kg/dia	8/8h	12 dias

<sup>\*\*</sup> Deve-se evitar a administração do medicamento em crianças menores de cinco anos de idade ou com menos de 15kg, gestantes e nutrizes.

## **CRITÉRIOS DE PRESCRIÇÃO** 3.

Após avaliação clínica e solicitação de exame diagnóstico, para prescrever o tratamento, o médico deverá preencher os seguintes documentos: receituário em duas vias.

## 4. **DISPENSAÇÃO E CONTROLE**

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos usuários nas farmácias da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a dispensação do tratamento dar-se-á mediante apresentação de:

- documento de identificação com foto

- cartão nacional de saúde
- prescrição médica em duas vias

Local de dispensação: Farmácia Escola do Hospital Universitário de Brasília

## 5. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE OS MEDICAMENTOS

# **DIETILCARBAMAZINA**

A substância Dietilcarbamazina é um derivado de piperazina a qual possui atividade microfilaricida e macrofilaricida potente contra o parasito causador da Filariose Linfática. O mecanismo de ação do medicamento envolve alterações nas membranas da superfície microfilarial e inibição da liberação filarial de eicosanóides imunomoduladores, aumentando assim a destruição por meio da resposta imune do hospedeiro.

Os principais efeitos adversos do medicamento incluem mal-estar, dor de cabeça, sonolência, tontura, enjoo, vômito, aumento dos glóbulos brancos e presença de proteínas na urina. Esses efeitos estão diretamente relacionados com a carga parasitária e podem ser diminuídos com a subdivisão da dose total diária em três tomadas.

As contraindicações do medicamento incluem alergia a dietilcarbamazina ou a qualquer componente da formulação; enfraquecimento; linfagite; infecção concomitante por Onchocerca volvulus ou Loa loa; hipertensão arterial; doença renal grave; crianças menores de 5 anos de idade ou com menos de 15kg.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS** 6.

É importante que os casos diagnosticados sejam informados ao Ministério da Saúde, pelo e-mail filariose@saude.gov.br, com o objetivo de promover a confirmação diagnóstica e realizar as devidas investigações epidemiológicas.

### REFERÊNCIAS 7.

Boletim Brasil. Ministério da Saúde. Epidemiológico [internet]. Disponível em https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2021/marco/3/boletim\_especial\_doencas\_negligenciadas.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde : volume 3 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. - 1. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica e eliminação da filariose linfática. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

Citrato de Dietilcarbamazina [bula]. Rio de Janeiro: Farmanguinhos. [citado em 06 set 2021]. Disponível https://www.far.fiocruz.br/wp-content/uploads/2016/09/2017-02-21-DMG-dietilcarbamazinaem: Paciente-sem-cabe%C3%A7alho.pdf

Ministério Saúde. Filariose Linfática (Elefantíase) [internet]. Disponível da em: https://antigo.saude.gov.br/saude-de-a-z/filariose-linfatica

UpToDate [Internet]. Waltham (Mass.): UpToDate. 2020. Lymphatic filariasis: Epidemiology, clinical manifestations, and diagnosis [citado em 06 set. 2021]. Disponível em: https://www.uptodate.com.

UpToDate [Internet]. Waltham (Mass.): UpToDate. 2020. Lymphatic filariasis: Treatment and prevention [citado em 06 set. 2021]. Disponível em: https://www.uptodate.com.



Documento assinado eletronicamente por JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS - Matr.1664102-7, Gerente de Assistência Farmacêutica Especializada, em 07/10/2021, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 69371984 código CRC= 6C0129C2.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00400192/2021-70 Doc. SEI/GDF 69371984